



Ofício nº 599 2005 -Mesa Setorial de Negociação/SE/MEC

Brasília-DF, 15 de setembro de 2005.

À Direção da FASUBRA

Cc: Dirigentes das Instituições Federais de Ensino

Senhores Dirigentes,

Em atenção ao OF Nº 194/05 -SEC encaminhado pela Fasubra em 12/09/2005, que comunica a continuidade da greve temos os seguintes pontos a esclarecer:

1. O Ministério da Educação entende que a Fasubra ao deflagrar e manter a greve rompeu unilateralmente o processo negocial em curso. Neste processo todos os pontos que compõem a pauta de reivindicações da greve já vinham sendo debatidos desde julho com a criação de grupos de trabalho, a definição de um cronograma que estabeleceu o mês de setembro como data limite para o seu término, bem como o apontamento concreto de propostas, encaminhadas em documentos oficiais enviadas por este Ministério entre julho e agosto de 2005, que apontam alternativas para a resolução dos principais problemas encontrados na implantação da carreira: a implantação da segunda etapa e as correções do VBC para janeiro de 2006,
2. Diante das afirmações feitas pela Fasubra, constantes no ofício já mencionado, que "...o histórico recente deste governo não o credencia para apresentar compromisso..." faz-se necessário lembrar que o MEC atuou fortemente pela elaboração e aprovação da Lei 11091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu a Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, traduzindo, portanto o reconhecimento da importância desses servidores para o fazer coletivo das Instituições Federais de Ensino, além de se tratar de bandeira histórica do movimento, até então não atendida por governos anteriores. O PL foi construído com a total participação das entidades representativas, de técnicos dos Ministérios da Educação, do Planejamento e da Casa Civil, e todo empenho foi feito para a sua aprovação no Congresso.
3. Alguns dos problemas hoje constantes na pauta de reivindicação da greve, em especial no que se refere a questão do Vencimento Básico Complementar – VBC, já haviam sido apontados pelo governo antes mesmo do envio do PL para o Congresso. No entanto, naquele momento, tanto a categoria, representada pelas entidades sindicais, quanto o governo optaram pelo encaminhamento do texto, por entenderem o significado do avanço até ali alcançado. Diante do desafio de implementação da Carreira e da busca de alternativas para os problemas dela advindos, o MEC manteve um canal de negociação permanente com a Fasubra e o Sinasefe.
4. Todos os esforços foram envidados para o cumprimento da Lei e a concretização da relação de confiança com as entidades sindicais, até então estabelecida, nos seguintes termos:
 - acompanhamento da tramitação do PL no legislativo;

- constituição de um grupo de trabalho com a representação sindical, dos dirigentes das IFE e do MEC para a definição da forma de organização das Instituições Federais de Ensino para a implantação da Carreira;
 - criação de instrumentos facilitadores para a interlocução com servidores e gestores das IFE;
 - instalação da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira que passou a regulamentar questões pertinentes a carreira e monitorar a sua efetivação, apontando inclusive as alterações necessárias à Lei, tendo também iniciado a discussão sobre a racionalização dos cargos, com a participação efetiva de representantes das entidades sindicais e dos dirigentes das IFE;
 - a regulamentação das Comissões Internas de Supervisão com a definição de sua composição nos moldes requeridos pelas entidades sindicais, mesmo contra a proposta apresentada pelos dirigentes das IFE.
5. Vale ainda demonstrar os valores orçamentários disponibilizados para os servidores técnico - administrativos das IFE entre 2003 e 2006 (conforme estabelecido na Lei 11 091)

Implantação	Valor
2003 GEAT	R\$ 435.928.156,22
2004 GT	R\$ 341.877.498,44
2005 1ª Fase do PCCTAE	R\$ 443.058.717,05
2006 1ª Fase do PCCTAE (Tabela 3,6)	R\$ 492.652.621,61
Total	R\$ 1.713.516.993,32

6. Apesar de todos os esforços envidados por este Ministério, concretizados em ações que de fato trouxeram uma recomposição salarial há muito não conquistada pelas categorias do serviço público e em particular pelos servidores técnico - administrativos, o movimento decidiu deflagrar e manter a greve. O MEC entende que as propostas apresentadas nos documentos anteriormente encaminhados, tinham o objetivo de fechar as negociações num clima de diálogo até o dia 30 de setembro. Diante da manutenção da greve, um direito de todos os trabalhadores, o MEC não vê outra alternativa a não ser a retirada das propostas até então apresentadas.
7. Os encaminhamentos de futuras negociações serão realizados através da Mesa Setorial de Negociação com a participação do Ministério do Planejamento.

Atenciosamente

Ronaldo Teixeira da Silva
Secretário-Executivo Adjunto

Jairo Jorge da Silva
Secretário-Executivo